



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 245, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1999.

(Oriunda do Poder Legislativo)

(Autoria Ver. Celso Oliveira Carvalho e João da Silva Reis)

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Dr. Walter Dias Bueno, e da outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas prerrogativas legais **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor "Dr. Walter Dias Bueno", pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será realizada em Sessão Solene, em comemoração ao 52º Aniversário do Município, a ser marcada pelo Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de um mil, novecentos e noventa e nove. (01.11.99)

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL